



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Francisco Lopes Nº 73 – Centro
São José da Boa Vista - PR

ETP- Estudo Técnico Preliminar

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação de uma empresa especializada na venda de materiais que compõem um Kit (Jalecos, Mochilas e Touca Árabe) para os Agentes Comunitários e Agentes de Endemias , itens necessários para garantir a padronização e a segurança dos profissionais da saúde. A aquisição desses produtos pode oferecer equipamentos com certificados e padrões de qualidade reconhecidos, garantindo que os equipamentos sejam qualificados de acordo com as normas estabelecidas pela saúde pública.

1.2. A não aquisição desse produto pode acarretar na perda falta de segurança dos agentes durante as suas atividades, prejudicando assim a qualidade e eficácia de seu trabalho.

1.3. Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do item XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) devido ao fato de não haver um PAC vigente para este ano.

2.2. Do mesmo modo não há Plano de Gestão vigente para este ano.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

3.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes.

3.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência ou de sua proposta.

3.1.3. Na substituição de produtos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

3.2. A lista com a relação dos objetos para aquisição, está relacionada na especificação do objeto.

3.3. Os equipamentos deverão ser originais e compatíveis com as especificações técnicas.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A quantidade foi baseada na quantidade de Agentes de Saúde em serviço no município, as especificação dos produtos foram levantadas mediante orçamento realizado junto com empresa prestadora do referido produto, sendo destacados na Tabela 2.

4.2. Com base na pesquisa de mercado verificou-se que o embora exista um valor menor, a contratação não se dará pelo menor valor apresentado por não ser possível identificar o fornecedor, neste caso foi selecionada a próxima empresa que se pronunciou cujo valor referido do produto foi de R\$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais) para a aquisição do produto, como pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 1: Valor médio e total do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25-Colete para agente: Cor azul Marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete Aplicação da identidade do programa, na versão negativa cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Aplicação das marcas em silkscreen ou bordado. 25-Chapéu Australiano “toca árabe”: Tecido em brim algodão, com forro em TNT, aba dupla, mais um protetor de nuca onde, cordão São Francisco, 02 botões pressão lateral. Personalização em silk 25- Mochila/Pasta para programa Saúde com Agente: Confeccionada em Nylon 420 medindo 40cm X 30cm, com 15cm de profundidade. Duas divisórias principais no corpo, uma bolsa frontal medindo 34cm	Kit	01 kit c/25 unidades cada item	R\$10.475,00	R\$10.475,00

	X 24cm, todas repartições com fechamento de zíper numero 8. Divisória interna para canetas e demais utensílios, alça transversal de ombro em cadaço 40mm com ombreira, regulagem e mosqueotes para engate. Duas alças de costas acolchoadas com manta, com regulagem, 30mm. Duas alças de mão/ombro com reforço, em cadaço 30mm.				
--	--	--	--	--	--

Fonte: Fornecedores

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com a realização do levantamento de mercado verificou-se que há uma escassez de empresas habilitadas e com capacidade técnica para realizar a aquisição destes kits para agentes de saúde na região, o que provocou a necessidade de se expandir a área de busca.

5.2. O presente objeto apresenta como única alternativa de solução viável a aquisição junto a empresas especializadas na comercialização de vestimentas e demais produtos de consumo, tendo em vista suas características técnicas e extensos requisitos normativos. Essas empresas trabalham com amplas variedades de modelos e tendem a apresentar preços mais vantajosos quando a compra é feita em escala.

5.3. A pesquisa de mercado encontra-se detalhada na Tabela 2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	COTAÇÃO 1 (R\$) ZOZ	COTAÇÃO 2 (R\$) D Express	COTAÇÃO 3 (R\$) Banco de Preços	COTAÇÃO 4 (R\$) Pref. Tapiratiba
1	25 Colete para agente: Cor azul Marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, 4 bolsos na parte frontal do colete Aplicação da identidade do programa, na versão negativa cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Aplicação das marcas em silkscreen ou bordado. 25 Chapéu Australiano “toca árabe”: Tecido em brim algodão, com forro em TNT, aba dupla, mais um	KIT	R\$10.475,00	R\$15.250,00	R\$8.844,75	R\$10.450,00

protetor de nuca onde, cordão São Francisco, 02 botões pressão lateral. Personalização em silk						
25 Mochila/Pasta para programa Saúde com Agente: Confeccionada em Nylon 420 medindo 40cm X 30cm, com 15cm de profundidade. Duas divisórias principais no corpo, uma bolsa frontal medindo 34cm X 24cm, todas repartições com fechamento de zíper numero 8. Divisória interna para canetas e demais utensílios, alça transversal de ombro em cadaço 40mm com ombreira, regulagem e mosqueotes para engate. Duas alças de costas acolchoadas com manta, com regulagem, 30mm. Duas alças de mão/ombro com reforço, em cadaço 30mm.						

Fonte: Fornecedores

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Aquisição de Kits para Agentes de Saúde é uma necessidade, que visa atender os requisitos de segurança no trabalho e visando a aquisição em curto prazo. As opções de mercado seria a compra individual dos itens ou a contratação de prestador de serviços para fabricação dos jalecos, avaliado essas opções concluiu-se a opção mais vantajosa e rápida seria a contratação de empresa especializada na oferta destes itens.

6.2. A necessidade foi demonstrada no item (1.) deste Estudo Técnico Preliminar.

6.3. Os requisitos para a contratação foram elencados no item (3.) deste Estudo Técnico Preliminar

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

7.1. O objeto a ser contratado não será parcelado, uma vez que se trata da aquisição de kits para agentes de saúde que será executado apenas pela empresa vencedora, em virtude do processo ser elaborado em apenas um item.

VIII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. O principal objetivo da aquisição dos kits de agentes de saúde é assegurar a integridade, segurança e padronização dos profissionais.

8.2. Ao alcançar esses resultados, pretendemos fortalecer a capacidade do sistema de saúde em garantir eficiência e segurança dos agentes de saúde contribuindo para a melhoria da saúde pública e o bem-estar da população.

IX – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. Para esta contratação não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logísticas, infra-estruturares, pessoais, procedimentais ou regimentais.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para a presente aquisição não se verifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

11.1. Para a presente contratação não se verifica a possibilidade impactos ambientais que justifiquem a adoção de alguma medida de tratamento especial.

XII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

12.1. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar conclui-se que a Dispensa de Licitação para aquisição dos Kits para os Agentes de Saúde em atendimento à demanda existente se faz viável e atende à necessidade a que se destina.

São José da Boa Vista, 15 de Outubro de 2024.

SANDRA REGINA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde